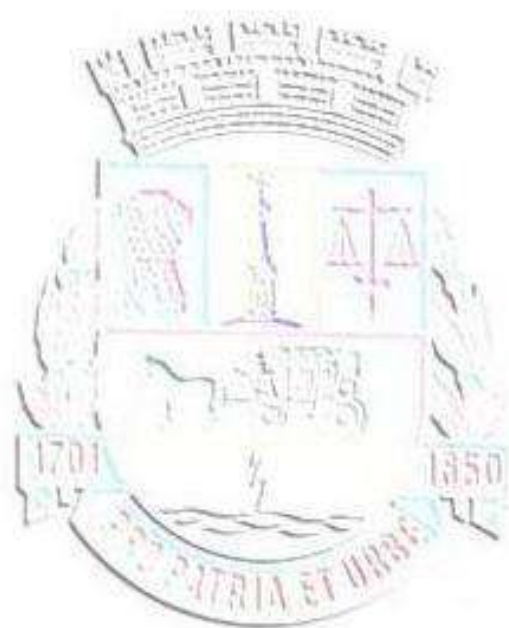


ARQUIVO HISTÓRICO DE JUIZ DE FORA



DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DA CÂMARA DE MAR DE
ESPANHA

Serviço realizado pelo Arquivo Histórico de Juiz de Fora
(SARH-PJF) - 2007

O. J. J. me J.

Em virtude do officio que recebi de V.
saletade de 10 de Julho de 1871. que falla
sobre os multos que em vici ao Fiscal Geral
do Municipio, foi-mein, p. abito melan-
cim^{to}, do expedito, pois nos de Multos
ou multandos nao se intimam os infra-
tores para pagar os multos, esperava
Resposta para o seguim^{to} do Procep^{to} 049.
o administrador do Banco de nome Christovam
de tal, foi quem intuyio o caminho, em terras
Do Agens Francisco Alves Moreira, e não sabe
de em qual terra o infrator, por isso re-
corri a melhor piza; E quanto ao mais con-
monio al. d. que ha grande suspicada
de Curral de Canchillo para se Descri^{to} tar
e Animaes aqados nos Mantavos e Alho
afim de pagar os multos.

D. J. al. d.

Mente Algrn 1.º de outubro de 1871.

M. J. J. Luis Mansel Duarte,
M. D. Secretario da Camara
Municipal do Novo Algr.

Antonio Jose Furtado de Mendonca Fiscal

Esp.^{to} Santo 16 de ell.^o de 1887

N.º Plazo para entrar en orden los trabajos
M.º Ins.^{to}

Levo ao conhecimento de V. S.^{as} que existem neste
lugar m.^{tes} possessões tomadas a d'annos para
obra e edificação de Casas, e a canteira que nella
nao se tem edificado, e os possessores costumam
avender estas possessões, o que nao esta de a
acordo com a lei, e p.^o ino m.^{to} contra o
disposto nos art.^{os} 39.º e 40.º da Lei municipi-
pal, apim pois p.^o a V. S.^{as} providencias
a respeito, dos referidos art.^{os} tamb.^o com
relacao ao gradil que sao obr.^{os} nas pre-
ter das Ruas

D.º G.^o a V. S.^{as}

M.º Ins.^{to} D.º Presidente, e mais Membros da Cam-
ara Municipal do ell.^o de Uespi.

O Fiscal da Cam.^a Municipal deste Districto de Uespi
Cassiano G.^o P.^o

M. S. P. Trizente da
Camara Municipal.

Cumpre me levar ao Conhecimen-
to de V. S.^a que, na rua
principal do arraial do Mon-
te Verde, entre os predios dos
Srs. Manoel Candido de An-
drade, Joao Berardi e Luis
Ant. Alves Ribeiro, tem se
formado uma lagoa de a-
guas pluvias estagnadas,
o que muito pode prejudi-
car a saude publica: o que
tudo levo ao conhecimento
de V. S.^a, de accordo com o ar-
tigo 55, das Posturas Municipa-
es.

Pesquero. al. S.^a
Monte Verde, 16 de Novembro de 1889

O Fiscal.

João José

M^o. Sr.

Dr. Presidente da Ca-
mara Municipal de
Mar de Espanha.

para a execução da obra para o ano
de 1858 - 1859
Luis J. de S. S.

Levo ao conhecimento de V.ª que me
é reclamada constantemente sobre
o concerto de uma ponte edificada
a poucos meses pela Ill.ª Camara em
terras do Sr. Com.º José Ferr. da Fon-
ceca na estrada que segue deste
Arraial p.ª Sarita Helbra, e que ach-
se a dita ponte sem dar transito, os pa-
sageiros passam por uma pequena ponte
de madeira branca feita pelo Sr. Com.º
José Ferr. a qual não pode resistir a
dita ponte, e pelo dos carros, e que
fasso sienta a V.ª conforme assim
é de meu dever.

Deus J. a V.ª

Esp.º Santo 12 de Junho de 1858

Ill.ª Ex.ª Sr. J.º Joaq.º Barbosa de Castro
M.º Presidente da Ill.ª Camara Municipal
da Cidade do Mar de Flop.º

O Fiscal do Distrito do
Esp.º Santo Casimiro G.º Per.º Lages

Para a meza do Sr. Fiscal para
repor as multas de Reg. e mais despejos
quanto a taxa de Reg. e mais despejos
em alguns applicar as multas de Reg. e quanto
as mais providencias a Cam. Com. e
em consideracao. Com os seus de 12 de
1888. L. S. J. P.

Seu o cumprimento de Sr. Fiscal que hoje apparece, uma das
taxas de Chapim principal, desolada e cabida em
terra, isto foyseguido pelo radiu do lugar, e que Sr. Fiscal
tambem providencia da manina que fulgar em
este, sem assim foyseguir uma coisa para registro
encumbramento da dita agua, e apposto a occorria
de informacao Sr. Fiscal que e atetive da sua de Sr. Fiscal
M. S. P. Este lugar achase intransitavel a pezo
que pela mesma terra, e que todos os dias tem
de grande reclamação, sem assim communica
que hoje apparece uma lata de formica, para evitar
que um formiguim, que esta a prejudicando a
publica. L. S. J. P.

Off. Com. Sr. Fiscal da Cam. Municipal de M. S. P.
M. S. P.
De Fiscal de Districto de Santo Antonio Chaco, em 29 de Outubro
de 1888.
Marcellino José de S. J.

